

PREFEITURA


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMAD


ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim: 27 06 24

PORTARIA Nº 009/2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para
atuar como FISCAL no processo de fiscalização
do contrato ou instrumentos substitutivos
regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e
orienta.


Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL** do Contrato de nº **034/2024**, que será firmado com a empresa **V. S. LIMA LTDA** com CNPJ: 33.988.869/0001-45, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO** de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelado de abastecimento próprio credenciado pela empresa para atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretaria e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim RR, conforme processo nº **105/2024** que tramita nesta Secretaria.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
JOSÉ AUGUSTO F. DOS SANTOS	3149-5

Art. 2º. Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM/RR, 27 DE JUNHO DE 2024.


ALEX CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Ciente,


Fiscal de Contrato

PORTARIA Nº 015/2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como GESTOR nos processos de fiscalização do contrato ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de Gestão de contratos que determinam, que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR dos contratos firmados com a Secretaria de Administração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
CARMEM JULIA DA S. PEREIRA	2396-6

Art. 2º. Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

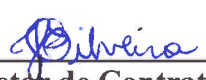
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM/RR, 27 DE JUNHO DE 2024.



ALEX CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Ciente,



Gestor de Contrato